

P.^a o Governador de Santos.

Accuzamos a recepção do Officio de V. M. q' trouxerão as dattas de 10, e 12 do corr.^a e ficando Nos sertos do seu contheudo, agora lhe remettemos o requerim.^{to} incluzo do Boticario Henrique Jozé da S.^a Bz.^a Administrador da Botica da Santa Casa da Mezericordia d'essa Villa p.^a q' examinando o seu contheudo nos informe sobre tudo com o seu parecer. Deos G.^e a V. M. S. Paulo 18 de Julho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Governador de Santos.

Existindo no Trem Real d'essa Villa 12 de Peças de Calibre de 12 q' fez parte do Parque de Artr.^a de q' veio incumbido o Sarg.^{mor} d'Engenharia Jozé Antonio Teixe.^a Cabral passando p.^a Matto grosso: Ordena agora S. M. El Rey Nosso Snr.^r, q' 6 das ditas Peças sejam remettidas p.^a a Ilha de S. Catharina, o q' V. M. assim cumprirá na 1.^a Embarcação q' p.^a o dito Porto for, ou em direitura, ou p.^r escalla, inviando-as ao Governador daquelle Departam.^{to} com o nosso Off.^o incluzo. As outras 6 Peças hão-de ser colocadas nas Fortalezas dessa Praça, aonde o Engenheiro Muller julgar mais conveniente, e ficarão pertencendo, e fazendo p.^{te} do armam.^{to} d'essa dita Praça. Deos G.^e a V. M. S. Paulo 21 de Julho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Cap.^{mor} da Villa de Bragança.

Havendo requerido a Sua Mag.^e Roque de Oliveira Horta confirmação do Posto de Cap.^m da 6.^a Comp.^a das Ordenanças d'essa Villa cumpre q' V. M. informe se o dito Capitão se acha em actual Serviço de seu Posto, e se mora no Distrito de sua Comp.^a Deos G.^e a V. M. São Paulo 21 de Julho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Chefe do Regim.^{to} de Caçadores.

Remettemos a V. S. os Processos Verbaes dos Reos Miguel Joaquim e Miguel Leme Pedrozo Soldados da 3.^a Comp.^a do 1.^o Batalhão do Regim.^{to} de Caçadores da Praça de Santos afim de q' V. S. faça dar á execução as Sentenças nelles proferidas pelo Supremo Conselho de Justiça. Deos G.^e a V. S. São Paulo 22 de Julho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

